

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

RELATOR: DEPUTADO JÚNIOR NASCIMENTO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 24966/2023 (de autoria do Dep. Luciano Simões Filho).

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado, O Dia Estadual do Planejamento Familiar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de maio.

PARECER

O Excelentíssimo Deputado Luciano Simões filho, apresentou na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, o Projeto de Lei n.º 24966/2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado, O Dia Estadual do Planejamento Familiar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de maio.

Sendo posteriormente encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para elaboração de parecer com distribuição a este relator.

Trata-se de projeto de lei de enorme relevância social, porquanto destina-se a divulgar, esclarecer e promover campanhas, ações e outros sobre a necessidade de existir um planejamento familiar para concepção de filhos.

Cabe ao relator conceder a constitucionalidade, da legalidade e também da técnica legislativa. O projeto está de acordo com o Decreto nº 9191/2017, o qual estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de projetos e atos normativos, regulamentando a Lei Complementar nº 95/1998, que rege a matéria.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada, sem qualquer alteração.

É o voto.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.

VOTOS DOS SRS.(AS) DEPUTADOS(AS) AO PARECER:

PRESIDENTE: Maria del Carmen.

RELATOR : Júnior Nascimento

A FAVOR: Júnior Nascimento, Tiago Correia, Felipe Duarte e Ivana Bastos.